



Santo André, 22 de julho de 2025

NOTA DE ESCLARECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025 - PROCESSO Nº 095/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE/FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA USO EM EXPEDIENTES JURÍDICOS.

Venho por meio desta nota de esclarecimento, atender ao questionamento realizado via e-mail no dia 18/07/2025, por empresa interessada em participar da presente licitação, conforme segue.

1. **Quantitativo de usuários previstos:** Qual o número estimado de usuários ativos e simultâneos do sistema?

RESPOSTA: APENAS 2 USUÁRIOS

2. **Volume mensal médio de expedientes jurídicos:** Há uma estimativa de documentos ou processos administrativos a serem gerados/analísados mensalmente?

RESPOSTA: 200 PROCESSOS

3. **O assistente via WhatsApp deve responder apenas a servidores ou também a cidadãos?**

RESPOSTA: APENAS SERVIDOR

4. **Haverá treinamento ou capacitação demandada aos servidores?** Se sim, qual o formato preferencial (remoto, presencial, síncrono)?

RESPOSTA: SIM, REMOTO

5. **A solução pode utilizar IA generativa pré-treinada com ajustes específicos ou é exigida IA exclusivamente treinada do zero com base em dados do órgão?**

RESPOSTA: PRÉ-TREINADA COM AJUSTES ESPECÍFICOS.

6. **O órgão possui base de dados interna (modelos, pareceres, históricos) que poderá ser usada para treinar ou ajustar a IA?**

RESPOSTA: SIM, MAS SERÃO UTILIZADOS PONTUALMENTE DE ACORDO COM A DEMANDA.

Atenciosamente,

Jobson Aparecido dos Santos
Agente de Contratação Designado
Departamento de Compras e Licitações - SFMSA
